

P O R T A R I A N° 438/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°PIR-020216/000207/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **RAFAELA CRISTINA ALVES DA CRUZ MIRAGLIA**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula n° 13481, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01172223 do referido processo pelo prazo de 138 (cento e trinta e oito) dias, com início em 25/02/2026 e término em 12/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal